



## ESCOLA ANJO DA GUARDA

Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora  
PORTARIA DE RECRENCIAMENTO N° 56, de 09/03/2016 - SEDF  
SGAN - W 5 - Q. 913- Conj. A Brasília - DF CEP: 70790-130  
CNPJ:60.790.631/0012-36 Fone: (61) 3272- 4851

E-mail: [escolaaniodef@gmail.com](mailto:escolaaniodef@gmail.com) / [www.escolaanjoconsolata.com.br](http://www.escolaanjoconsolata.com.br)

Brasília, 12 de março de 2021.

### **Prezados pais e/ou responsáveis,**

Diante do cenário da pandemia no Distrito Federal, a Escola Anjo da Guarda tem se empenhado, a cada dia, na busca de oferecer a melhor forma de ensino possível a todos os nossos educandos.

Visando a uma melhor organização e ao favorecimento da aprendizagem, seguem algumas orientações:

- ▶ Permaneceremos com a possibilidade das aulas remotas (vídeo aulas) ou presenciais, para os que assim optarem.
- ▶ Todos os materiais serão dispostos nas mochilas dos alunos. Se porventura houver um novo decreto do Governo do Distrito Federal para fechamento das escolas, permaneceremos somente com as aulas on-line.
- ▶ Os materiais enviados deverão permanecer na mochila caso a criança retorne as aulas presenciais.
- ▶ Após a realização das atividades na plataforma, pedimos que não se esqueçam de marcá-las como concluídas (devolvidas) e de fazer o anexo da atividade do dia, para que as professoras possam registrar a presença do aluno.

Entendemos que o momento exige paciência e persistência. Agradecemos mais uma vez o apoio e colaboração de todos. Sabemos que o momento é desafiador e a esperança é a luz que nos guiará. Em oração, pedimos à Deus que continue a nos abençoar e orientar.

Atenciosamente,

Equipe Diretiva